

DECRETO Nº 43/2023

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

LUIZ JOSÉ DAGA, Prefeito Municipal de Águas Frias, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais especialmente o disposto na Lei nº 1.352/2022 de 09/12/2022:

DECRETA:

Art. 1º - Fica Aberto Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária Anual do Município de Águas Frias nº 1.352/2022, no valor de R\$ 93.451,04 (noventa e três mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e quatro centavos), destinado a suprir o seguinte Projeto/Atividade, conforme segue:

Órgão: 04 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo

Unidade Orçamentária: 04.01 – Departamento de Educação

Programa: 4 – Aqui Tem Educação

Projeto/Atividade: 2.006 – Manut. do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério (FUNDEB), com objetivo de execução das Metas Nº 02, 04, 14, 15, 16 e 17 do Plano Municipal de Educação

NATUREZA DA DESPESA	VALOR R\$	FONTE DE RECURSO	DETALHAMENTO DA FONTE DE RECURSO
3.1.90.00.00 – Aplicações Diretas	93.451,04	2540	1070

Art. 2º - Os recursos para abertura do Crédito Adicional Suplementar, de que trata o artigo anterior serão provenientes do superávit financeiro apurado em balanço geral no exercício base de 2022, conforme Art. 5º da Lei nº 1.352/2022.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 16 de fevereiro de 2023.

LUIZ JOSÉ DAGA

Prefeito Municipal

Registrado em data supra e Publicado no DOM/SC.